

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3505-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 780/2014 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 4/8 a 2/9/2014, para serem usufruídas de 20/11 a 19/12/2014; suspendeu, ainda, as férias do mencionado magistrado, referentes ao segundo período de 2013, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2014, para serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 11:27:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 05C28A9D09.9A64A1D8B5.951E98CACF.327626C8C8